

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE:

Ao 1º dia do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes VEREADORES: Presidente; Klebson Pereira Izidro; Vice-Presidente: José Mario Praxedes Cesário; Primeiro-Secretário: Onofre Gomes da Silva; Segundo-Secretário: João Pedrosa Viana; Vereadores: Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre: Francisco Herly Ferreira dos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 Regimento Interno foram abertos os trabalhos. INICIANDO O EXPEDIENTE: com uma oração e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente solicita do primeiro secretário Onofre Gomes que proceda a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Em ato continuo O senhor Presidente solicita do primeiro secretário, Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO: Oficio n° 71/2019, de 04 de junho de 2019, encaminhando os Balancetes das Receitas e Despesas deste Município, referente ao mês de abril de 2019; Oficio nº 2/2019, de 26 de julho de 2019, encaminhando o Relatório Resumido de Execução Orçamentaria - RREO, relativo ao 3° Bimestre de 2019. O senhor Presidente fala em relação ao OFICIO CIRCULAR N° 105/2019, que se trata de um convite para um curso que acontecera em Icó no dia 17 de setembro. EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: Oficio Circular nº 105/2019, Tribunal de contas do Estado - TCE, que se refere a um convite para um curso que acontecera em Icó no dia 17 de setembro de 2019. EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Não teve. EXPEDIENTE EXPEDIDO: Não teve. E de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, o senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO** O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos os presentes, que agradece primeiramente a Deus pelo o retorno dos trabalhos, e deseja que a volta do recesso seja muito produtiva, e que o Poder Executivo der mais atenção a esta Casa de Leis. Ainda requer do senhor Presidente que seja registrado em ata a data da ultima entrega das Prestações de Contas do Município. O Sr.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Presidente informa que a ultima prestação de contas município foi o referente ao mês de abril, conforme leitura de oficio já mencionado nos Expediente Recebido do Executivo. O Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o GRANDE EXPEDIENTE: E por não haver nenhum orador inscrito, o senhor Presidente declara encerrada a fase de expediente, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para ORDEM DO DIA: e por não haver nada a tratar. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL: E por não haver nenhum orador inscrito. O Sr. Presidente, declara encerrada a Explicação Pessoal, e convocou os senhores Vereadores para a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária do Sexto Período Legislativo do dia 08/08/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4° e demais edis.

1- PRESIDENTE: Klebson Pereira Izidro:

2- PRIMEIRO SECRETÁRIO: Onofre Gomes Da Silva:

VEREADORES

3- VICE-PRESIDENTE: José Mário Praxedes Cesário:

4- SEGUNDO-SECRETÁRIO: João Pedrosa Viana:

5- Francisco Alex Silva Barros:

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:

7- Clodoaldo Bezerra Alexandre:

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:

9- Marcos Julião Brasil: A